



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI Nº 09/2000

Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender a despesa não prevista no orçamento em execução, a saber:

0600.00000000.000	– DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	
0603.00000000.000	– Gerência de Serviço Social	
0603.04000000.000	– Agricultura	
0603.04160000.000	– Abastecimento	
0603.04160970.000	– Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos	
0603.04160971.025	– Construção e Instalação de uma mini-usina de Pasteurização de Leite	
4000.00.00	– DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00.00	– INVESTIMENTOS	
4110.00.00 – 1093	– Obras e Instalações.....	R\$ 24.177,13
4120.00.00 – 1094	– Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 35.822,87
TOTAL GERAL.....		R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos recursos constantes do Artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a se utilizar dos mencionados no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os quais serão discriminados no Decreto de abertura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de abril do ano dois mil (10-4-2000).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à doughty apreciação desse Legislativo, o incluso Projeto de Lei que trata da abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 60.000,00, pelo qual correrão despesas com a construção e implantação de uma mini-usina de pasteurização de leite em nosso município.

Com os recursos liberados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, possibilitar-se-á a construção dessa mini-usina, cujo objetivo será promover a geração de em-

Recebido(s) nesta data:

Protocolo 894/00
Vaiçara, 10/04/2000
Jli

Câmara Municipal de Vaiçara

Lido em sessão pública

Em 10/04/2000
Jli

Reunião Ordinária

1ª Jiscuras

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

por unanimidade

Em 10/04/2000

Ata(s) n.º 1.909

Jli

Director de Secretária

- Pedido Jiscuras de Inter-
tício pelo Vereador Ademar
Souza de Souza.

Reunião Extraordinária

2ª Jiscuras

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

por unanimidade

Em 12/04/2000

Ata(s) n.º 1.910

Jli

Director de Secretária

Reunião Ordinária

3ª Jiscuras

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

por unanimidade

Em 17/04/2000

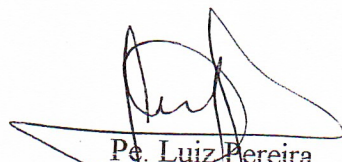
Ata(s) n.º 1.911

Jli

Director de Secretária

prego, visando ao aumento da produtividade, respeitando a vocação econômica local e regional e promovendo-se, enfim, a elevação do padrão de qualidade de vida.

Assim sendo, aguardamos a aprovação dos nobres vereadores, ao presente Projeto de Lei, pelo que antecipamos agradecimentos.



Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal

Handwritten notes in the top right corner, possibly a date or reference number.





Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 09/2000

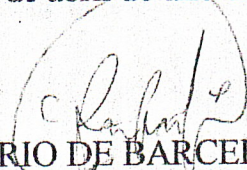
Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

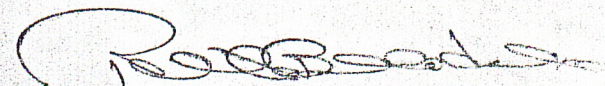
PARECER :

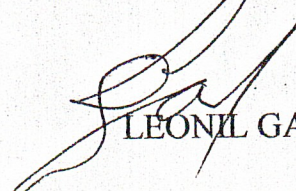
As Comissões supra referidas, em conjunto, examinando o aludido Projeto de Lei, redigido dentro das normas e regras gramaticais, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

As Comissões entendendo a importancia do seu objetivo, emitem parecer opinando pela sua aprovação.

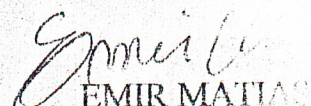
Plenário Vereador João Costa, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil.

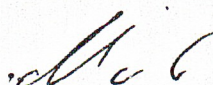

MÁRIO DE BARCELLOS

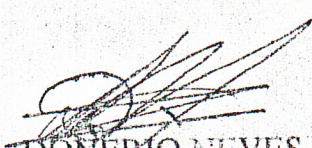

ROBERTO BALBINO DA SILVA

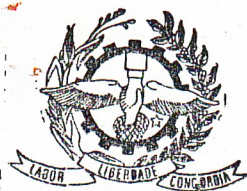

LEONIL GARCIA


ANTÔNIO VILA REAL


EMIR MATIAS


MÁRIO HORT


DONERIO NEVES DOS SANTOS



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2000

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 110, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONVOCA

Os Senhores Vereadores para duas sessões extraordinárias a serem realizadas nos dias 12 de abril de 2000, às 09:00 horas, e outra dia 17 de abril de 2000, logo após a sessão ordinária, para deliberarem sobre as seguintes matérias;

✕ Projeto de Lei nº 08/2000-Poder Executivo- Súmula:- Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Geração de Rendas);

Projeto de Lei nº 04/2000-Poder Executivo- Súmula:- Declara imóvel como Parque Industrial do Município e dá outras providências.

✕ Projeto de Lei nº 07/2000- Poder Executivo- Súmula:- Autoriza o Município a receber doação e dá outras providências. (APASUR);

Projeto de Lei nº 09/2000- Poder Executivo- Súmula:- Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Mini usina de pasteurização de leite);

Projeto de Lei nº 08/2000-Poder Legislativo- Súmula:- Revoga a Lei nº 947/96, que proíbe a propaganda eleitoral, com inscrições letreiros ou qualquer tipo de pintura em muros, postes, pisos dos passeios asfalto, e dá outras providências.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de abril

de dois mil

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ADEMAR SOARES
1º SECRETÁRIO

11

